

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº.102 DE 18/05/217**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº. 01/2016, publicado no Diário Oficial do Municípios do Paraná, Edição 1247 dia08/05/2017, o qual teria o candidato prazo de 10 ( dez) dias para a apresentação dos documentos previstos no item 3 do referido Edital;

**CONSIDERANDO** que o Edital de Convocação nº. 09/2017, permite que o candidato convocado desista da classificação alcançada, estando ciente que passaram à última colocação da listagem do emprego público, no qual foi aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº 01/2015, possibilitando ao Município de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação;

**RESOLVE**

por este ato, DECLARO a DESISTENCIA DA COLOCAÇÃO ALCANÇADA do Concurso Público nº 001/2015, dos candidatos relacionados abaixo, os quais serão reclassificados na ultima colocação dos aprovados concurso público.

Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

404	SIDERNEIA BOESING	13.º	6,00
-----	-------------------	------	------

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Eder Renato Stelmach  
**Código Identificador:**14F72D5F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2017. Edição 1256  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>